

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.****

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO:

As informações iniciais da demanda devem ser encaminhadas ao magistrado responsável pela demanda para aprovação. E após assinatura desse, encaminhar ao NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

1. Identificação da área demandante:

Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR

2. Servidor responsável pela demanda:

2.1 Nome:

Marcelo Sousa Neves

2.2 Matrícula (ex.: t0000000):

f0213843

2.3 Cargo:

Coordenador

2.4 Unidade de lotação:

DIRFOR

2.5 E-mail:

marcelo.neves@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa(s).

Partindo da iniciativa Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 395/2021 para aprimorar a prestação jurisdicional e posicionar o usuário como peça central na execução do serviço público, o Núcleo de Robótica e Automação de Soluções em TIC - NUBOT, propõe a aquisição de serviços/ferramentas inovadoras fornecidas pela Microsoft para a modernização do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4. Descrição da demanda:

4.1 Justificativa(s) da necessidade

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

A contratação dos serviços fornecidos pela Microsoft de Power Automate, Power BI e tokens Azure fundamenta-se na necessidade do Tribunal de Justiça de Minas Gerais implementar a transformação digital, agregando maior modernidade, celeridade processual, eficiência e transparência, gerando aos usuários internos e externos uma melhores experiências. Tais necessidades serão supridas através de um amplo portfólio de projetos, já em andamento, da NUBOT destacando-se CECÍLIA, AURORA e SOFIA.

4.2 Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

- 1) Eficiência: maior assertividade das tarefas;
- 2) Padronização: garante que os documentos sejam criados de acordo com padrões específicos, garantindo consistência e qualidade;

- 3) Redução de erros;
- 4) Agilidade: acelera o processo de criação de documentos;
- 5) Rastreabilidade: manter um histórico de versões e alterações nos documentos;
- 6) Colaboração: colaboração entre diferentes equipes.

4.3 A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI):

Não

Projef 5.0:

Não

Plano Diretor de TIC (PDTIC):

Não

Plano de Transformação Digital (PTD):

Sim

Outros. Especificar:

-

4.4 Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores):

Sim

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG):

Sim

Colaboradores (terceirizados ou cedidos):

Sim

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça):

Sim

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.):

Sim

4.5 A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais? (Caso selecione a opção "Outros", descrever o apoio administrativo/gerencial):

A execução depende apenas da minha diretoria.

Sim

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Não

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.

Não

Outro. Descreva:

-

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.

Sim

Versão de 17/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sousa Neves, Coordenador(a)**, em 05/09/2023, às 23:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16141295** e o código CRC **85DB8578**.